



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

CONTRATO Nº 04/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E 11E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. – ME, CNPJ 19.747.018/0001-80.

Entre a AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, CEP 38.402-349, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.528.407 e do CPF nº 539.365.666-15, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **11E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.747.018/0001-80, com sede na Rua da Matriz, 93 – Bairro Botafogo, cep 22.260-100, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, doravante denominado simplesmente Contratada, representada pelo seu sócio-administrador, Dr. Felipe José Ansaloni Barbosa, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.313.183 – SSP/MG e do CPF nº 050.225.996-51, por força do Processo nº 04/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a realização de treinamento na sede da CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, denominado **“INOVAÇÕES NO PREGÃO ELETRÔNICO: PRINCIPAIS ASPECTOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019”**, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2020, na sede da AMVAP, com carga horária de 08 (oito) horas.
2. O treinamento abordará os seguintes temas, dentre outros:
 - Objeto e âmbito de aplicação;
 - Princípios, definições e vedações;
 - Forma de realização;
 - Etapas, critérios de julgamento das propostas;
 - Documentação, credenciamento, licitante;
 - Órgão ou entidade promotora da licitação, autoridade competente;
 - Orientações gerais;
 - Valor estimado ou valor máximo aceitável;
 - Designações do pregoeiro e da equipe de apoio, do pregoeiro, da equipe de apoio, do licitante;
 - Publicação, edital, modificação do edital;
 - Esclarecimentos, impugnação, prazo;
 - Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante;
 - Horário de abertura, conformidade das propostas, início da fase competitiva, modos de disputa;
 - Modo de disputa aberto e fechado;
 - Desconexão do sistema na etapa de lances;



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

- Critérios de desempate, negociação da proposta, julgamento da proposta;
- Documentação obrigatória, procedimentos de verificação;
- Intenção de recorrer e prazo para recurso;
- Autoridade competente;
- Pregoeiro;
- Erros ou falhas;
- Assinatura do contrato e da ata de registro de preços;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Revogação e anulação;
- Orientações gerais;
- Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
2. O pagamento deverá ser feito em até 10 (dez) dias após a realização do curso, através de boleto bancário e mediante apresentação de documento fiscal, sobre os quais incidirão todos os descontos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Para a realização das despesas objeto do presente contrato, será alocado o seguinte crédito do orçamento vigente: 10 20 04 122 7002 2 0019 3 3 90 39.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Cabe a CONTRATANTE estabelecer o local, providenciar lanches para os participantes e ainda todos os recursos audiovisuais necessários ao evento.
2. É de responsabilidade da CONTRATANTE arcar com despesas de refeições para o palestrante nos dias dos eventos contratados, sendo as despesas referentes ao deslocamento de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.
3. Fazer o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Disponibilizar, com antecedência, o material que será reproduzido aos participantes dos cursos, de forma que caberá à CONTRATANTE a sua impressão;
2. Desempenhar com zelo e presteza os serviços objeto deste contrato, atentando para as normas técnicas profissionais que lhe forem aplicáveis;
3. Não transferir a execução do contrato a terceiros sem autorização do CONTRATANTE.



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

1. O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do objeto.
2. A não realização importa em multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser paga pela parte infringente salvo motivo de força maior devidamente caracterizado.

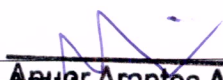
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

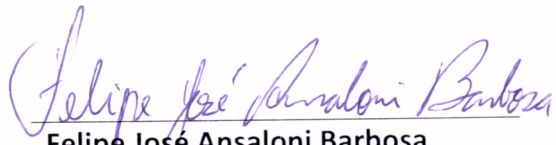
1. O presente contrato de prestação de serviço técnico-especializado vigorará da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo dispensável a licitação nos termos do art. 25 c/c art.13 da citada Lei.
2. Elege-se o Foro da Comarca de Uberlândia-MG para dirimir dúvidas sobre este contrato.
3. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

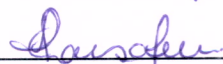
Uberlândia, 23 de janeiro de 2020.


Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE

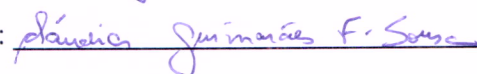

Felipe José Ansaloni Barbosa
Sócio Administrador da 11E
Consultoria e Treinamentos Ltda.
CONTRATADO

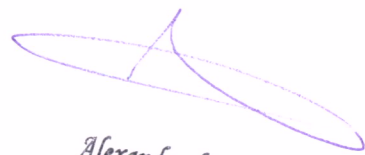
Testemunhas:

Nome: Erondina Spolito S. Luvaque - CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Flávia Guimarães Fereze Sousa - CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU DE ARQUITETURA, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência”. A sessão pública será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site www.consorcioamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:EB3B3613

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SANTA VITÓRIA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP –
ANO 2020**

AMVAP – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2020. A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Termo de Contribuição firmado entre o Município de Santa Vitória - MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP – Ano 2020, publicado na data de 03 de fevereiro de 2020, pelo código identificador: 6B5A5548. ONDE SE LÊ: Termo de Contribuição nº016/2019. LEIA-SE: Termo de Contribuição nº016/2020. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.amvapmg.org.br.

Uberlândia, 05 de fevereiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0D9C1D84

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 012/2019,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA – AMVAP**

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 012/2019, firmado entre o Município de Canápolis e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale

do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R\$6.111,40 (seis mil, cento e onze reais e quarenta centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 012/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:OCAD97F3

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2020,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE -
EXERCÍCIO 2020**

Contrato de Rateio nº 18/2020, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, celebrado em 08/01/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 08/01/2020 a 31/12/2020. Valor anual R\$ 70.588,80 (setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:86B998D8

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 80/2020**

CISTM – Extrato do Contrato 80/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CEU Clínica Santa Vitória Ltda., CNPJ nº 20.098.074/0001-10, para realização de 25 (vinte e cinco) Exames de Colonoscopias Simples/Diagnósticas e Terapêuticas em Santa Vitória. Valor do Exame: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Total do contrato: R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 29/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 29 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:620C40F0

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 04/2020**

AMVAP – Extrato do Contrato 04/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** 11E Consultoria e Treinamentos Ltda., CNPJ nº 19.747.018/0001-80, para a realização de treinamento denominado “INOVAÇÕES NO PREGÃO ELETRÔNICO: PRINCIPAIS ASPECTOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019” a ser realizado na sede da AMVAP, com carga horária de 08 (oito) horas. Valor do contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020. Vigência: de 23/01/2020 a 28/02/2020.

Uberlândia-MG, 23 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F3DA069D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 88/2020

CISTM – Extrato do Contrato 88/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Auto Peças & Serviços MVR Ltda., CNPJ nº 10.445.188/0001-35, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para os veículos integrantes da frota do CISTM. Total do contrato: R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020. Vigência: de 05/02/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 05 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:42611F08

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 89/2020

CISTM – Extrato do Contrato 89/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Thermofril Refrigeração e Elétrica Ltda., CNPJ nº 10.916.240/0001-94, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para os veículos integrantes da frota do CISTM. Total do contrato: R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020. Vigência: de 05/02/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 05 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:87C97343

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 91/2020

CISTM – Extrato do Contrato 91/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Auto Peças & Serviços MVR Ltda., CNPJ nº 10.445.188/0001-35, para fornecimento de óleos e filtros para veículos integrantes da frota do CISTM. Total do contrato: R\$2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020. Vigência: de 05/02/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 05 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9CE00220

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 92/2020

CISTM – Extrato do Contrato 92/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Auto Peças & Serviços MVR Ltda., CNPJ nº 10.445.188/0001-35, para prestação de serviços de lavagem externa dos micro-ônibus, com a lubrificação dos rolamentos quando necessário, para os veículos integrantes da frota do CISTM. Total do contrato: R\$6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020. Vigência: de 05/02/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 05 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CA6DC37B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL 008-2020

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 008/2020. **Tipo:** Menor Preço por item.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHE), COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA AMVALE.

Prazo de prestação dos serviços - Com início a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2020.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização - 18/02/2020.

Credenciamento - A partir das 14:30 horas do 18/02/2020 até 15hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 15hs do dia 18/02/2020

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo e-mail:

<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 05 de fevereiro de 2020.

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:310064CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 04 DE
FEVEREIRO DE 2020 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E
APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), NA SEDE DA AMM EM BELO HORIZONTE, REALIZADA EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 15